



CÂMARA MUNICIPAL
CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Decreto Nº 10/2025 / 2025
De 1 de Outubro de 2025
Lei 173 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.34.00.00 / 1500 - OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00 / 1500 - SERV de Consultoria.	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 / 1500 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00 / 1500 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação:	15.000,00	15.000,00
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	 15.000,00	 15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

CATURAMA - BA, 1 de Outubro de 2025

